



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 290 DE 02 DE MAIO DE 2022.

EXONERA MURILLO AZAMBUJA ESCOBAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera MURILLO AZAMBUJA ESCOBAR, do Cargo de Coordenador do Departamento de Inspeção Municipal – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento, a partir da data retroativa de 1º de maio de 2022. Fica revogada a portaria nº 101/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Saflaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração